SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3597

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1769

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1769/25, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RAPHAELA MIZAEL CABRAL,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pela vereadora Deuseny Ferreira de Freitas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8F919608

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 254

PORTARIA Nº 254/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **431.752.281-00,** portadora da Cédula de Identidade RG **2410153 PC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7FB2D779

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 255

PORTARIA Nº 255/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:
Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ABC313F0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 256

PORTARIA Nº 256/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **AUGUSTO MENDES NOVAIS,** brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.051-06,** portador da Cédula de Identidade RG **5240638 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E0EC8FC9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 257

PORTARIA Nº 257/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURAO ALVES,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8C131BAA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 258

PORTARIA Nº 258/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ,** brasileira, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **942.206.201-25,** portador da Cédula de Identidade RG **3656616 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Go, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A9F4C629

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 259

PORTARIA Nº 259/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **MARCIA OLIVEIRA FERREIRA,** brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **061.873.396-57,** portador da Cédula de Identidade RG **12279321 SSP-MG**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Go, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 17 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BDCAAF9A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 097

RESOLUÇÃO Nº 097/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Denomina a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, de "Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - Argemiro Carlos da Costa, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1ºA Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, será denominada de "Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – Argemiro Carlos da Costa".
Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1ª Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:58D8890F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 098

RESOLUÇÃO Nº 098/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Institui o Regimento Interno da Escola de Gestão e Eficiência - EGEL da Câmara Municipal de Quirinópolis.

TÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO E EFICIÊNCIA LEGISLATIVA – EGEL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica regulamentada a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL, por meio deste regimento interno, com objetivo de fornecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Câmara Municipal de Quirinópolis, no aprimoramento do conhecimento de parlamentares, servidores e da comunidade, tanto entre os parlamentares e servidores públicos como entre a população, por aplicação do § 2° do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2º A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL tem por objetivos, além dos previstos no art. 2° da Lei Ordinária nº 3.434 de 24 de março de 2022:
I - oferecer suporte conceitual de natureza técnico-cientifica às atividades da Câmara Municipal de Quirinópolis;
II - desenvolver atividades pedagógicas, nos mais diferenciados níveis, voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, servidores públicos e público em geral;
III – realizar cursos, palestras, debates e seminários sobre temas relacionados aos Poderes Legislativo e Executivo;
IV – aprofundar a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, através de projetos de educação política e mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder como instrumento essencial ao estado democrático e ao exercício da cidadania;
V – oferecer ao parlamentar e aos servidores recém ingressados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções dentro da Câmara Municipal de Quirinópolis;
VI – desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse institucional e histórico da memória política do município;
VII – criação e manutenção de uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação em geral;
VIII – desenvolver programas e materiais educacionais objetivando a formação e qualificação do público interessado;
IX – promover intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas em assuntos atinentes ao campo político-educacional;
X – planejar, coordenar e executar as ações de qualidade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3° A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL de Quirinópolis tem a seguinte estrutura organizacional:
I–Presidente;
II–Diretor(a);
III–Coordenador(a) Executivo(a) e Pedagógico(a);
IV–Secretario(a) Assessor(a) da Presidência;
V–Conselho Escolar.

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA

Art. 4° O Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa será um vereador indicado pelo Presidente da Mesa Diretora, até cinco dias após sua posse, para um mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com o mandato da Mesa Diretora.

Art. 5° Compete ao Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL:
I–representar a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL;
II–presidir o Conselho Escolar;
III–assinar certificados;
IV–diligenciar junto à Mesa Diretora da Câmara para providências necessárias ao funcionamento da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL;
V–assinar correspondência oficial;
VI–praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL.
Parágrafo único. O Presidente, quando precisar se ausentar, delegará sua competência ao Diretor da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa.

SEÇÃO II
DA DIREÇÃO

Art. 6° A Direção da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa será exercido pelo Diretor, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da Câmara Municipal de Quirinópolis, indicado pela Mesa Diretora.

Art. 7° Compete ao Diretor da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL:
I–representar a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa junto à administração da Câmara Municipal de Quirinópolis e entidades externas;
II–dirigir as atividades da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa e tomar as providências necessárias ao seu regular funcionamento;

III–elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis;
IV–administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
V–orientar os serviços da Secretaria da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
VI–assinar documentos escolares e a correspondência oficial da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
VII–propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.
Parágrafo único. O Diretor, quando precisar se ausentar, delegará suas competências a um dos Coordenadores da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA E PEDAGÓGICA

Art. 8° A Coordenação Executiva e a Coordenação Pedagógica serão exercidas pelo(a) Coordenador Executivo e Pedagógico, com formação em curso superior, indicado pela Mesa Diretora.

Art. 9° Compete ao Coordenador Executivo e Pedagógico:
I–coordenar e fiscalizar a execução das tarefas desenvolvidas pela Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL;
II–gerenciar a execução das atividades e das diretrizes traçadas pelo Conselho Escolar da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL;
III–organizar o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento, seminários, palestras, pesquisas e demais atividades afetas aos objetivos específicos da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL;
IV–desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.
V–planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola de Gestão e Eficiência Legislativa
VI–coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas
VII–submeter à aprovação da Direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;
VIII–desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA E DA ASSESSORIA À PRESIDÊNCIA DA EGEL

Art. 10. O cargo de Secretário(a) Assessor da Presidência será exercido por servidor(a) efetivo(a) ou comissionado(a) da Câmara Municipal de Quirinópolis, indicado(a) pelo(a) pela Mesa Diretora.

Art. 11. Compete ao Secretário(a) Assessor da Presidência:
I–manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
II–providenciar os diários de classe ou listas de presença;
III–expedir certificados;
IV–manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
V–lavrar atas das reuniões do Conselho Escolar;
VI–elaborar a correspondência da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
VII–prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
VIII–manter o serviço administrativo da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
IX–desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.
X–manter o calendário atualizado dos eventos da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa para instrumentalizar a Presidência e organizar a sua agenda para participação nas atividades.

SEÇÃO V
DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 12. O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa.

Art. 13. Compõem o Conselho:
I–o Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
II–o Diretor da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
III–o Coordenador Pedagógico e Executivo.

Art. 14. O Conselho Escolar reunir-se-á no início e no término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.
§ 1ºNo impedimento ou na ausência do Presidente, o Diretor da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa o substituirá na presidência do Conselho Escolar.
§ 2ºEm caso de empate nas votações, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.
§ 3ºA reunião será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

Art. 15. Compete ao Conselho Escolar:
I–estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
II–propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, através do Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa, modificações na estrutura da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa;
III–aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis pelo Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa.

CAPÍTULO III
DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa poderá dispor de corpo docente permanente e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.
Parágrafo único. Os servidores da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa poderão integrar-se ao corpo docente.

Art. 17. O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola de Gestão e Eficiência Legislativa.

Art. 18. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa terá autonomia organizacional, pedagógica, financeira e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades fim, sendo vedada a utilização de seus recursos para outras finalidades que não estejam relacionadas à educação não escolar no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 19. Fica autorizada a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa, por Ato da Mesa Diretora, a promover convênios, protocolos e atos administrativos, bem como a celebrar intercâmbios nacionais e internacionais com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

Art. 20. Os recursos destinados ao atendimento das persecuções da presente Lei, objetivando o atendimento dos programas e atividades, correrão por conta dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 21.A Mesa Diretora, os Vereadores, a Secretaria Administrativa da Câmara, os demais órgãos e unidades administrativas e o corpo funcional da Câmara Municipal de Quirinópolis prestarão a devida colaboração à Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL para a realização de seus programas e atividades, tanto em meios como em finalidades.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 22. São direitos do professor, palestrante, instrutor ou conferencista a plena liberdade de cátedra.
Art. 23. São deveres do professor, palestrante, instrutor ou conferencista:

I – cumprir a programação estabelecida em conjunto com a Direção da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL;
II – elaborar planos de cursos e instrumentos avaliativos de desempenho dos alunos;
III – entregar à Direção ou aos membros do Conselho Geral, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da verificação de frequência, quando for o caso; e
IV – ter assiduidade e pontualidade.

Art. 24. São direitos do aluno:
I – conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito; e
II – ter cumprido, pelo professor, os programas propostos pelas disciplinas.
Art. 25. São deveres dos alunos:
I – acatar as normas regulamentares da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL;
II – respeitar as normas e os ritos dentro dos ambientes que compõem a Câmara Municipal de Quirinópolis.

TÍTULO II
DO REGIME DIDÁTICO

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 26. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL desenvolverá suas atividades por intermédio de programas.

Art. 27. Os programas da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL são:
I – Programa da Capacitação Profissional;
II – Programa de Capacitação de Agentes Políticos;
III – Programa de Capacitação de Novos Servidores;
IV – Programa de Aproximação do Legislativo com a População Municipal;
V – Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental, Médio e Superior; e
VI – Programa de Parceria da Câmara com Instituições Externas.
§ 1º Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adaptado ao público alvo.
§ 2º A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL poderá aplicar a modalidade de ensino aprendizagem de melhor adaptação ao projeto ou curso ministrado de acordo com as diretrizes do Conselho Geral, aprovadas pela Mesa Diretora.

Art. 28. Para o desenvolvimento de programas, a Câmara Municipal de Quirinópolis, terá a prerrogativa de celebrar convênios com instituições educacionais que correspondam às necessidades de planejamento.

SEÇÃO I
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 29. O Programa de Capacitação Profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários, agentes políticos ou qualquer profissional que trabalhe na Câmara Municipal de Quirinópolis, para que aprimore os conhecimentos necessários a sua esfera de atuação e área de competência.

SEÇÃO II
PROGRAMA DE AGENTES POLÍTICOS

Art. 30. O Programa de Capacitação de Agentes Políticos tem como meta auxiliar os representantes do legislativo municipal, da sociedade civil e das entidades de classe inseridas no município a desenvolverem suas atividades.

SEÇÃO III
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

Art. 31. O Programa de Capacitação de Novos Servidores tem como objetivo capacitar os servidores recém-ingressados ao quadro funcional da Câmara Municipal de Quirinópolis, a desenvolverem suas atividades laborais.
Parágrafo único. São considerados servidores recém-ingressados tanto os servidores do quadro permanente como os servidores comissionados.

SEÇÃO IV
PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO DO LEGISLATIVO COM A POPULAÇÃO MUNICIPAL

Art. 32. O Programa de Aproximação do Legislativo com a População Municipal tem como objetivo aproximar o Poder Legislativo com a população indicando os limites e as competências dos poderes, dando assim subsídios para que a população possa discernir sobre a capacidade de ação do Estado além instruir sobre o papel da Câmara Municipal de Quirinópolis na conservação e desenvolvimento da democracia.

SEÇÃO V
PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO DO LEGISLATIVO AOS ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Art. 33. O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental, Médio e Superior tem como objetivo construir uma relação de confiança e reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Quirinópolis na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

SEÇÃO VI
PROGRAMA DE PARCERIA DA CÂMARA COM INSTITUIÇÕES EXTERNAS

Art. 34. O Programa de Parceria da Câmara com Instituições Externas tem o objetivo o intercâmbio de experiências entre a Câmara e o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento da atuação das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, elaborando atividades educacionais de aprendizado, pesquisa e extensão.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DA SEDE

Art. 35. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis.
Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL poderá, por deliberação da Mesa, organizar e ministrar em outros locais do município, Estados da Federação e em outros países.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, GO.

Art. 37. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL poderá organizar grupos de pesquisa e estudo de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, mediante proposição do Conselho Geral.

Art. 38. Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pelo Conselho Geral.

Art. 39. A criação da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quirinópolis não cria qualquer óbice à possibilidade de os agentes políticos, servidores, estagiários e funcionários terceirizados participarem de outros cursos de capacitação; ao contrário, serve como estímulo para que busquem o conhecimento contínuo, conforme prevê a Constituição Federal, desde que atenda as regras no âmbito interno.

Art. 40. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1ª Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4DCA1DA4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 099

RESOLUÇÃO Nº 099/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Institui a criação do programa vereador do futuro no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 1º Fica regulamentada no âmbito da Câmara de Vereadores de Quirinópolis, Estado de Goiás, o Programa Vereador do Futuro, com objetivo destinado a proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como possibilitar aos alunos a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício do mandato de forma simulada.

Art. 2º Poderão participar do ProgramaVereador do Futuroda Câmara Municipal, aser realizados anualmente de acordo com o calendário do Projeto Pedagógico da EGEL, estudantesregularmente matriculados do 1°e 2º ano ao Ensino Médio dasescolas deste município.
Parágrafo único - Todas as edições do Programa Vereador do Futuroserão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Escola de Gestão e Eficiência Legislativa da Câmara Municipal de Quirinópolis, em conjunto comuma comissão de professores formada por representantes de cada escola.

Art. 3° No âmbito do Projeto Vereador do Futuro, caberá aos alunos,devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente,no plenário da Câmara Municipal.
Parágrafo único - Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Vereador do Futuro, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos aotrâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em plenário, nos quais estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado porato da Mesa Diretora.

Art. 4º. O Vereador do Vereador do Futuro, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um Estudante-Assessor Parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado.

Art. 5º. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa da Câmara Municipal de Quirinópolis, visando ao bom andamento dos trabalhos do Vereador do Futuro e de outras atividades que venham a compor o "Programa Vereador do Futuro", poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 6º. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa EGEL, mediante Projeto Pedagógico, normatizará a consecução do "Programa Vereador do Futuro".
O cronograma das atividades e organização;
As orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;
A eleição dos jovens parlamentares no âmbito de suas respetivas escolas;
As normas para eleição da Mesa Executiva; e
A realização dos trabalhos da sessão plenária.

§ 1º. A Escola de Gestão e Eficiência Legislativa EGEL, será encarregada de implantar todos os procedimentos necessários para a divulgação, seleção, formação e realização da sessão solene simulada do Vereador do Futuro.

§2º. As demais atividades que venham compor o "Vereador do Futuro", orientar-se-ão para os conhecimentos das atribuições do Poder Legislativo Municipal, dos procedimentos legislativos em geral, dos direitos fundamentais e da educação cidadã.

Art. 7º• - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos por ato da EGEL.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1ª Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9BF82F50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 36/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAL DE PINTURA 8 KG COM FIXADOR DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DA CIDADE DE AMORINÓPOLIS-GO, COMO MEIO-FIO, ARVORES, MUROS ENTRE OUTROS, VISANDO A MELHORIA DO ASPECTO VISUAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **NOVA CASA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.480.840/0001-15**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço adquirido é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de continuidade nas demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de Cal de Pintura 8 KG com Fixador destinado a manutenção e conservação das áreas externas da cidade de Amorinópolis-Go, como meio-fio, arvores, muros entre outros, visando a melhoria do aspecto visual e a preservação do patrimônio público, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **NOVA CASA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.480.840/0001-15**, com sede na Avenida XV de novembro, Qd 95 Lt P-69, Bairro Centro, Nº 835, Iporá-GO, CEP: 76.200-025, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de **R$ 8.985,75 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** pagos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa e de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DE427785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 36/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **NOVA CASA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.480.840/0001-15**, com sede na Avenida XV de novembro, Qd 95 Lt P-69, Bairro Centro, Nº 835, Iporá-GO, CEP: 76.200-025.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de Cal de Pintura 8 KG com Fixador destinado a manutenção e conservação das áreas externas da cidade de Amorinópolis-Go, como meio-fio, arvores, muros entre outros, visando a melhoria do aspecto visual e a preservação do patrimônio público.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.985,75 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000162
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 16/06/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 16 de junho de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2E7307A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 794/2025

PORTARIA FMS Nº794/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - SEM /PLACAS**, desta municipalidade com saída no dia: **08/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:03D0A2BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 795/2025

PORTARIA FMS Nº795/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA,,** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **08/06/2025**, e retorno previsto para o dia **09/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0DD8E26E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 796/2025

PORTARIA FMS Nº796/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº **019.457.081-90**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **08/06/2025**, e retorno previsto para o dia **09/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:635E84E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 797/2025

PORTARIA FMS Nº797/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **MINEIROS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA VAGA ZERO),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA NASTER – PLACAS;QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$500,00 (Quinhentos reais)**, conforme a **LEI Nº1383/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1752EF63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 798/2025

PORTARIA FMS Nº798/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **LENY QUINTINO**, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **465.412.411-04**, por realizar viagem à cidade de **MINEIROS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA VAGA ZERO),** com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$500,00 (Quinhentos reais)**, conforme a **LEI Nº1383/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:33824528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 799/2025

PORTARIA FMS Nº799/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **12/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B1347674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 800/2025

PORTARIA FMS Nº800/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **JATA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1126ED5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 801/2025

PORTARIA FMS Nº801/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT MOBI - PLACAS: PQW6105**, desta municipalidade com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C2F65305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 802/2025

PORTARIA FMS Nº802/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **12/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:98583662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 803/2025

PORTARIA FMS Nº803/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **12/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C6306D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 804/2025

PORTARIA FMS Nº804/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:858599A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 805/2025

PORTARIA FMS Nº805/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICRONIBUS VOLARE - PLACAS: PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **11/06/2025**, e retorno previsto para o dia **13/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$580,00 (Quinhentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:ECDF1D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 806/2025

PORTARIA FMS Nº806/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **13/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7794DB88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 807/2025

PORTARIA FMS Nº807/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **MINEIROS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS;RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **13/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0944A3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 808/2025

PORTARIA FMS Nº808/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **CAÇU - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunas do curso de Técnico de Enfermagem, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **14/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:53C99F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 809/2025

PORTARIA FMS Nº809/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **13/06/2025**, e retorno previsto para o dia **14/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B2EAFBE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 810/2025

PORTARIA FMS Nº810/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS: PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **14/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:00182A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 811/2025

PORTARIA FMS Nº811/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, à realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a secretária de saúde, srª **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **14/06/2025**, e retorno previsto para o dia **15/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2466D1D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 812/2025

PORTARIA FMS Nº812/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **12/06/2025**, e retorno previsto para o dia **13/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E7558FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 813/2025

PORTARIA FMS Nº813/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia: **12/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:34D2539B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 814/2025

PORTARIA FMS Nº814/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **15/06/2025**, e retorno previsto para o dia **17/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E8086090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 815/2025

PORTARIA FMS Nº815/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ED CARLOS GOMES,** funcionário público municipal, CPF nº **039.366.361-25**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT5A60**, desta municipalidade com saída no dia: **16/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:554BAF0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 816/2025

PORTARIA FMS Nº816/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **16/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AF58AC10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 817/2025

PORTARIA FMS Nº817/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MARIA DALIA OVIEDO SILVA,** Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo**,** lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde**),** CPF nº **448.072.281-53**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicamentos Judicial do Estado de Goiás junto a **CEMAC – JUAREZ BARBOSA**, com saída no dia **15/06/2025** e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0FBC5AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 818/2025

PORTARIA FMS Nº818/2025 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **SANTA GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que estavam em tratamento médico, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **16/06/2025**, e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A2C1F899

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200

PORTARIA Nº 200/2025 APORÉ-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **BRUNO GABRIEL GONÇALVES**, CPF: 110.366.206-62, Superintendente Jurídico, realizar viagem à cidade de **CAIAPÔNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLITICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS,** com saída no dia **16/06/2025** e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/06/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BDF05481

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201

PORTARIA Nº 201/2025 APORÉ-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JANIO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 037.983.571-10, realizar viagem à cidade de **CAIAPÔNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLITICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS,** com saída no dia **16/06/2025** e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/06/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2C980EB6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203

PORTARIA Nº 203/2025 APORÉ-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **PEDRO HENRIQUE COIMBRA**, CPF: 002.497.861-25, Superintendente de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **CAIAPÔNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLITICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS,** com saída no dia **16/06/2025** e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/06/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D8F1532B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204

PORTARIA Nº 204/2025 APORÉ-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO**, CPF 008.980.121-04, conduzindo o veículo de placa QTO-5934, realizar viagem à cidade de **CAIAPÔNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLITICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS,** com saída no dia **16/06/2025** e retorno previsto para o dia **17/06/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/06/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0A93448C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 14 2025

PREGÃO PRESENCIAL 014/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 27 de junho de 2025 às 16h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 014/2025, cujo objeto é: registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos, graxa, aditivos, filtros de ar e filtros de óleo, para atender as demandas da frota dos veículos oficiais do município de Brazabrantes e seus Fundos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site https://brazabrantes.go.gov.br/ .

Brazabrantes, 17 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:C6C36DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 03 2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025
O FMS DE BRAZABRANTES, torna público, que fará realizar em sua sede, sito na Av. Aureliano Caetano Machado, n. 713, Centro, nesta cidade a partir das 08h00 do dia 17 de junho de 2025,

procedimento de cadastramento para efeitos de credenciamento com objetivo de contratar pessoa física ou jurídica,profissional cirurgião dentista com especialidade em endotontia (canal, retirada de siso e trauma), a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Brazabrantes, Goiás. Os interessados deverão comparecer a partir do dia e horário indicado para apresentação dos documentos e credenciamento. O Edital, anexos e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, no sitehttps://brazabrantes.go.gov.br/. Brazabrantes-GO, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

ÂNGELA STIVAL LEAL –
Secretária de Saúde de Brazabrantes-GO.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:26264E40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 126/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2025
PROCESSO Nº 10756/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia.
VALOR: **R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1842365B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 201/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 201/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.976,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CFED785F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 202/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 202/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.486,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1DA87847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 203/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 203/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.893,98 (Seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:571A7610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 204/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 204/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: COMPRASNET COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.399,90 (Sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F23D5001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 205/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 205/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AAFEFAD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 206/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 206/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.989,99 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:99EB5B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 207/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 207/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.020,00 (Trinta e dois mil , vinte reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0E19670A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 208/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 208/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.373,00 (Quatorze mil, trezentos e setenta e três reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:58F3EC64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 209/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 209/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 203.900,00 (Duzentos e três mil, novecentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C83CBAE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 210/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 210/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.000,00 (Quatorze mil).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0DD055F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 211/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 211/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CC1A29A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 212/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 212/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9E48A6D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 213/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 213/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: NPR DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.807,00 (Nove mil, oitocentos e sete reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0EF615C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 214/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 214/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.500,00 (Dezoito mil, quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D9CA4560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 215/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 215/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5E0719F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 216/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 216/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4. 980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:806765E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 217/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 217/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 678,96 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1E2C82E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N° 00001, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Superintendência de Receita Tributária, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da Notificação Prévia Visando à Autorregularização do PGDAS-D.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a Notificação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	
Razão Social	**CNPJ**
Casa Decor & Vidraçaria Ltda.	49.386.318/0001-41
45.515.282 Roger Taylor Rodrigues Souza	45.515.282/0001-06
Jose Marcolino Queiroz	20.941.541/0001-21

Chapadão do Céu, 16 de junho de 2025

ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
Fiscal Tributário
Mat. 40.280

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:1348ACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO ATA 132 2025 SUNIGA & ARTICO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025
PROCESSO Nº 7732/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7732/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA & ARTICO LTDA
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para coffee break que serão utilizados em eventos e reuniões no Município de Chapadão do Céu - GO, para atender às demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura e Turismo.
VALOR: R$ 48.817,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezessete reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 11 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:347E9101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.740/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.740/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO GEOFÍSICO COM FINS DE LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B88449B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.831/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.831/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, ESPECIFICAMENTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COZINHEIROS ESPECIALIZADOS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES TRADICIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DO XVIII ENCODI – ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA/GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licit

acoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:96800F7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.841/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.841/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE TEAM ROPING, A SEREM REALIZADAS NA ARENA LACE, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, DURANTE O XVIII ENCODI – ENCONTRO DAS COMUNIDADES, NO DOMINGO, DIA 06 DE JULHO DE 2025.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:653467B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.843/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.843/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O XVIII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADE EM DIORAMA/GO), ESPECIFICAMENTE PARA O DIA 03/07/2025, DURANTE O ALMOÇO, NA ZONA RURAL, PROPRIEDADE DO PROPRIEDADE JOVANIO E CAMILA. O SHOW DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS DE APRESENTAÇÃO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E3FDE22C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.844/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.844/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (FRETE E LIMPEZA INCLUSO TODOS OS DIAS DO EVENTO) PARA A REALIZAÇÃO DO XVIII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO (ENCODI).** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E6B6EF04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, CNPJ/MF: 53.554.227/0001-45. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 184.396,13 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e treze centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para

consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:1F5D13DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ/MF: 11.215.901/0001-17. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 2.567,10 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F3E36915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA, CNPJ/MF: 55.807.602/0001-47. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 27.145,57 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F3F428F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA LTDA, CNPJ/MF: 40.628.754/0001-05. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.790,80 (nove mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B5E5293D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** TYE VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF: 57.890.107/0001-70. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 2.087,10 (dois mil e oitenta e sete reais e dez centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:EFD1AE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO, CNPJ/MF: 52.208.900/0001-22. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 938,08 (novecentos e trinta e oito reais e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F8EE6292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ/MF: 26.427.828/0001-14. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.239,08 (mil duzentos e trinta e nove reais e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:923FAB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA O ANO DE 2025*"* **Assinatura da Ata:** 13/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF: 57.087.387/0001-82. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 3.070,90 (três mil e setenta reais e noventa centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2ACCEF45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025
OBJETO: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, EM ATIVIDADES IN LOCO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIÁS".* **Assinatura da Ata:** 16/06/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** POSTO GLÓRIA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 33.350,00**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama - GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7F019AC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	18.051.661 MARCIO RAMOS FERREIRA
Nº CONTRATO:	97/2025
CNPJ/CPF:	18.051.661/0001-01
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO COMPLETO DA PROGRAMAÇÃO DO XVIII ENCONTRO DE COMUNIDADES DE DIORAMA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 1.320,00 *(Um mil, trezentos e vinte reais).*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA:**000227 **ÓRGÃO:**000002 **UNIDADE:**000006 **FUNÇÃO:**000013 **SUBFUNÇÃO:**000392 **PROGRAMA:** 000604 **PROJETO/ATIVIDADE:**2.032 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:**1.00.000 **SUBELEMENTO:**99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ª VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	16/06/2025

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E11B9223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.763/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.763/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.**
PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 16 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:99440B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME, **CNPJ nº** 05.416.754/0001-40
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 93.427,70 (Noventa e três mil, quatrocentos e vinte e reais, setenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1C0C03EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, **CNPJ nº** 06.175.908/0001-12
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 708,93 (Setecentos e oito reais, noventa e três centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6BABA900

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ nº** 08.697.852/0001-91
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 9.103,20 (Nove mil, cento e três reais, vinte centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:492D089C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ nº** 11.042.902/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:310A5194

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MB VARIEDADES EIRELI, **CNPJ nº** 12.902.382/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 247.043,90 (Duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais, noventa centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C3BECB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ nº 18.258.209/0001-15
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 1.341,60 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D22287BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME CNPJ nº 19.031.878/0001-12
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:11B48171

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 20.444.829/0001-90
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 979,84 (Novecentos e setenta e nove reais, oitenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B4F215B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 3.339,00 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C93F3004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 26.995.529/0001-86
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 66.380,25 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais, vinte e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8D16CE81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.334.988/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:081B5730

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 34.061.908/0001-27
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 36.187,04 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais, quatro centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5F1E637C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 65.085,50 (Sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais, cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:16B7A3EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 41.500.407/0001-65
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 290.770,92 (Duzentos e noventa mil, setecentos e setenta reais, noventa e dois centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D83A0C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 22.380,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F7DB4018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.644.546/0001-98
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 486.337,07 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais, sete centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:01D996CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2025
Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 183.286,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:984C7DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRO - SAUDE DIST LTDA, CNPJ nº 47.968.031/0001-02
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 254.684,55 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:78AA29EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.071.100/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 239.824,21 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:40A356EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 37.266,95 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E78A7ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.353.746/0001-82
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 32.290,00 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2578094A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.405.897/0001-37
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:915F0FD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.215.470/0001-91
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 17.194,00 (Dezessete mil, cento e noventa e reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025.16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0EC2B052

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DLM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 34.186.181/0001-04
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 286,95 (Duzentos e oitenta e seis reais, noventa e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D3732918

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 36.415,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quinze reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:056CB23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 19.639.940/0003-15
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 11.997,98 (Onze mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa e oito centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B34851EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.556.958/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 100.989,40 (Cem mil, novecentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0187F6B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.316.353/0001-81
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 11.099,90 (Onze mil, noventa e nove reais, noventa centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:569EBD9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FORMOSA GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA, CNPJ nº 39.377.375/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 64.246,68 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:52BB492B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INNOVATE MED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.042.198/0001-53
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 30.501,00 (Trinta mil, quinhentos e um reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E25ADE5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.098.716/0001-46
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 41.510,50 (Quarenta e um mil, quinhentos e dez reais, cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FB3254A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.052.250/0001-85
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 6.072,00 (Seis mil, setenta e dois reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4218A34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.717.870/0001-04
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 9.813,00 (Nove mil, oitocentos e treze reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34F5618A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINARIA, CNPJ nº 20.339.865/0001-94
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 22.402,19 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais, dezenove centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5433EE82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: METALÚRGICA RENOVAR LTDA, CNPJ nº 04.551.344/0001-40
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C8D968DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PLASTFORT COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 47.517.264/0001-80
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1BC7EABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.932.099/0001-47
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 4.594,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:917298BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 01.942.594/0001-12
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 13.190,00 (Treze mil, cento e noventa reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:961FB4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2025

Processo: 6765/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 56.066.880/0001-53
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 014-2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 11.793,50 (Treze mil, cento e noventa reais)
Prazo de Vigência: 16/06/2025 à 16/06//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A1AE590F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 106/2025

Processo Administrativo n° 9028/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **16.717.062/0001-59** , com sede em FORMOSA-GO, representada pelo sócio-administrador **BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de junho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária. 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6D09C616

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 106/2025

Processo Administrativo n° 9029/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **16.717.062/0001-59** , com sede em FORMOSA-GO, representada pelo sócio-administrador **BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de junho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária. 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0BDD037C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 106/2025

Processo Administrativo n° 9030/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **16.717.062/0001-59** , com sede em FORMOSA-GO, representada pelo sócio-administrador **BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de junho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária. 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A6E646D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 07 de julho de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 18/2025, SRP, tipo menor preço, para **FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM GERAL,** em atendimento a solicitação das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Serviço Público e Infraestrutura Rural de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 07 de julho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 16 de junho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:CA151E85

PODER EXECUTIVO
LEI 1644/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Lote de Terreno de sua Propriedade às Famílias do Município e dá Outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 1 salário-mínimo, conforme critérios do Programa **Pra Ter Onde Morar – modalidade Construção**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR,** às pessoas selecionadas e sorteadas, 202 (duzentos e dois) lotes do Loteamento Residencial das Cavalhadas abaixo relacionados:

Lotes 01 ao 30 da Quadra 02, Lotes 01 ao 35 da Quadra 03, Lotes 01 ao 44 da Quadra 05, Lotes 01 ao 46 da Quadra 06 e Lotes 01 ao 47 da Quadra 07 do Loteamento Residencial das Cavalhadas.

Parágrafo único: O Loteamento Residencial das Cavalhadas, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2o - As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1o desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Possuir renda mensal familiar de até 1 (um) salário-mínimo;
II. Não ser proprietárias, cessionárias ou promitente compradoras de imóvel de qualquer natureza;
III. Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção;
IV. Ser maior de 18 anos ou emancipado;
V. Comprovar vínculo mínimo de três (3) anos, com o Município onde será concedido o benefício;
VI. Ter inscrição ativa no Cadastro Único – CadÚnico no Município para o qual pleiteia o benefício; e,
VII. Residir no Município para o qual pleiteia o benefício;
Art. 3o - Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 4o - O início do processo de abertura das inscrições para seleção das famílias a serem beneficiadas se dará com a autorização da AGEHAB, em momento oportuno considerando o andamento da obra.

Art.5º - O Edital de Seleção tem como objetivo tornar público a forma e os critérios para seleção de candidatos ao benefício de doação de unidades habitacionais a custo zero, devendo, para tanto, preencherem os critérios da Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: O sorteio é etapa obrigatória do procedimento de seleção de beneficiários, conforme §2º do artigo 4º da Lei 21.219/2021, e acontecerá em data constante no cronograma que integrará o Edital de Seleção.

Art. 6º - Na distribuição de unidades habitacionais observar-se-á a seguinte reserva de cotas por imposição legal:

I. 3% (três por cento) destinados à inscritos titulares/cônjuges idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso;
II. 3% (três por cento) destinados às pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e,
III. 5% (cinco por cento) destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica – MVVD, que são aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos termos constantes da Lei Estadual nº 21.525/2022.

Parágrafo primeiro: Caso a aplicação dos percentuais previstos nos incisos I, II e III do caput do artigo 6º resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Parágrafo segundo: O sorteio dos candidatos de reservas de cotas por imposição legal precede o sorteio do Grupo Geral.

Art. 7º - Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao termino do empreendimento residencial.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:D4ADC875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ADIAMENTO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2025

A Comissão de Contratação do Município de Mara Rosa, torna público o adiamento da sessão de Pregão Presencial nº 025/2025, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA. Tendo em vista que o Sistema de Gestão se encontra indisponível o que impossibilita a realização da sessão, desse modo se faz necessário o adiamento da mesma, a nova data para a sessão de Pregão Presencial nº 025/2025 será dia 23 de JUNHO de 2025 às 09:00h, mantem inalterado as cláusulas do Edital e Termo de Referência.

Mara Rosa- GO, aos 16 de junho de 2025.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09BE28DE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°461/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para CONFECÇÃO DE MOVEIS INFANTIS.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Confecção de moveis infantis , para atender as demandas da secretaria de assistência social.
CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa visa realizar a Confecção de moveis infantis , visando proporcionar um atendimento mais acolhedor, seguro e funcional às crianças em situação de vulnerabilidade. Os móveis serão específicos para suas necessidades, aumentando o conforto, a organização dos materiais pedagógicos e a eficácia das atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento infantil e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme a necessidade da secretaria municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para Confecção de moveis infantis, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a confecção de moveis infantis ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70,neste ato representado pela Sra RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob n.º 002.771.541-89.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS); ; em favor da empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70, para a Confecção de moveis infantis, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 16 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D4E144EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°462/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCG4G44 chassi: 9BGJP7520PB251209, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCG4G44 chassi: 9BGJP7520PB251209, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a manutenção preventiva e corretiva do veículo é essencial para garantir sua plena operação, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCG4G44 chassi: 9BGJP7520PB251209, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCG4G44 chassi: 9BGJP7520PB251209, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com sede à AV RIO BRANCO, N1489, RUA GUAIANASES, 1238, CEP: 01.205-001, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO-SP. Neste ato representado por meio de procuração pela Sr. **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº 342.625.568-95**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.975,97(três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60,** para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: SCG4G44 chassi: 9BGJP7520PB251209, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**.

Mara Rosa - Go, 16 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6DD2CB7A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 464/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar é essencial para garantir o funcionamento das unidades de atendimento, a assistência adequada aos pacientes e a manutenção da higiene e da segurança nos procedimentos de saúde. Assim, essa aquisição é indispensável para atender às demandas da população e proporcionar um serviço de qualidade.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 27.634.076/0001-25**, neste ato representado pelos sócios sr. **ANTONIO GILSON CEO, CPF: 034.069.661-36**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.060,00(onze mil e sessenta reais),** em favor da empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B8549037

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 463/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para abrigar instalações do INSTITUTO ACOLHER, pois o município não dispõe de espaço adequado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, que autoriza a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - É inexigível a licitação para: Locação do imóvel localizado na Rua Alagoas, Nº900, Centro, Mara Rosa – Go, de propriedade de **OSVANDO BRAZ DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 16 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F7637A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DE CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio da Diretoria de Cultura, torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público 06/2025 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O proponente aprovado deve seguir as orientações presentes no Edital e divulgadas no endereço mararosa.go.gov.br/

Categoria	Proponente	Resultado
Projeto livre de arte e cultura	Robson Reis Lacerda	Aprovado

Mara Rosa, 16 de junho de 2025.

VERONICE COELHO FURTADO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F996BDAA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2025

Contrato n°190/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de monitor, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Finanças
Valor:R$ 999,00(novecentos e noventa e nove reais)
Dotação: 3.21.4.123.53.2.238.449052 FICHA 395 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 10/06/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:10/06/2025
Processo: 5236/2025
Dispensa: 268/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0B36F23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°60/2025

CONTRATO N°60/2025
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCADOR: OSVANDO BRAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS Nº900, CENTRO, MARA ROSA – GO, DE PROPRIEDADE DE OSVANDO BRAZ DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO INSTITUTO ACOLHER.
VALOR:R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
DOTAÇÃO Nº 15.08.244.125.2.160.339036 - 15 FICHA 663 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:16/06/2025
VIGÊNCIA: 16/06/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 5737/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 275/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23730B06

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO N° 455/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PLACAS: PQB0728, PQH2B23, RBW8H19, RBX4H69, SCN9E31, GIC7C32, KOD0186, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Onde se lê:
VALOR: CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ n° 16.631.880/0001-60

Leia-se:
VALOR: CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ n° 18.631.880/0001-60

Permanecem inalterados as demais cláusulas do decreto n°455/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8B0333B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2025035325
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 006/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de um CMEI no Setor Boa Vista.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de *04 de junho a 04 de agosto de 2025.*

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4758358F

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025010671

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender a Feira Municipal Tião da Nézia;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação das seguintes empresas:

43.371.486 LUCAS DONIZETE ALVES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.371.486/0001-87, com endereço na Rua 01, Quadra 01, Lote 20, Residencial do Bosque, Brasília, CEP: 71.694-007, representada pelo **Sr. Lucas Donizete Alves**, inscrito no CPF sob o nº 052.759.641-88, vencedora dos itens **02 e 04** no valor de **R$ 5.857,20** (cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
MASTER NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.640.401/0001-72, com endereço na Rua 125, Quadra 30, Lote 20, Sala A, Jardim Presidente, Rio Verde/GO, CEP: 75.908-320, representada pelo **Sr. José de Alencar Vieira de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 857.473.431-49 vencedora dos itens **03, 09 e 10** no valor de **R$ 17.402,00** (dezessete mil e quatrocentos e dois reais);
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.692.796/0001-29, com endereço Rod. GO 302, Km 79, Galpão 2, Itajá/GO, CEP: 75815-000, representada pela **Sra. Maria Claudia Quirino Freitas**, inscrita no CPF sob o nº 002.042.631-31, vencedora dos itens **01, 05, 06, 07 e 08** no valor de **R$ 6.193,00** (seis mil e cento e noventa e três reais), **Valor Global de R$ 29.452,20 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**,
consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AEA2AAC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025010671-1

Nº. DO PROCESSO: 2025010671
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa 43.371.486 LUCAS DONIZETE ALVES, inscrita no CNPJ n° 43.371.486/0001-87.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Feira Municipal Tião da Nézia.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB17C2F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025010671-2

Nº. DO PROCESSO: 2025010671
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MASTER NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.640.401/0001-72.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Feira Municipal Tião d Nézia.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF63AC4E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025010671-3

Nº. DO PROCESSO: 2025010671
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.692.796/0001-29.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Feira Municipal Tião da Nézia.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6332FEB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora FRANCISCA CLEMENTINO DA SILVA SOUSA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. FRANCISCA CLEMENTINO DA SILVA SOUSA, CPF nº 873.240.834-04, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref G 30 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 4.111,43
Grat. Titularidade (30%)
R$ 1.233,43
Quinquênio (20%)
R$ 822,29
Grat. Incentivo Funcional (10%)
R$ 411,14
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 6.578,29

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/06/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 16 de junho de 2025

Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2E4C84E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da

Constituição Federal e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, CPF nº 245.524.611-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-II, Ref.G 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Última Remuneração (Cargo Efetivo)
R$ 8.497,07
Média Aritmética dos Salários de Contribuições
R$ 5.097,80
Valor proventos conforme EC nº 41/2003 (30/30*5.097,80)
R$ 5.097,80
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 5.097,80

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado de modo a preserva-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/06/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 16 de junho de 2025

Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EEEA1E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.442, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera o decreto Nº 1.388, de 03 de abril de 2025, onde é regulamentada a Política Municipal das Escolas em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 1.388, de 03 de abril de 2025, que passará a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º. Institui a Política Pública do Programa de Escolas em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral no âmbito das Escolas Públicas Municipais nas modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, no âmbito da Rede Educacional do Município de Planaltina GO.
§2º O presente Programa de Escolas em Tempo Integral constitui-se estratégia de implementação da Educação Integral para as turmas de bebês, crianças e estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais e Finais, conforme o que preceitua a Lei Orgânica da Rede Municipal de Ensino.
I. Contribuir para a redução dos índices de distorção idade/ano do município.
.....
Art. 5º.....
§7º O ano letivo das Escolas em Tempo Integral, na educação Infantil e no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, deve observar a quantidade de dias letivos e a distribuição dos bebês, das crianças e estudantes segundo o que preceitua o Art. 24, Incisos I e II, também o Art. 31, inciso II, ambos da LDBEN 9.394/96.
Parágrafo Único. O Calendário Escolar para o Programa de Educação em Tempo Integral, a ser elaborado através do serviço de Inspeção Escolar, em observância ao estabelecido pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), adotará a carga horária mínima anual de 1.400 horas, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos e o cumprimento da totalidade das cargas horárias de estudos e atividades pedagógicas definidas para cada modalidade ou fase.
.....
Art. 9º Os Componentes Curriculares: Acompanhamento Pedagógico nas áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática são Atividades Integradoras de cunho obrigatório devem ser desenvolvidos por todas as unidades participantes do Programa, nos termos desta política, por professores efetivos do quadro de funcionários da Educação Básica e/ou professores contratados, sendo para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, profissionais pedagogos; e para os Anos Finais do Ensino Fundamental, professores de formação específica da área, Língua Portuguesa e Matemática.
.....
Art. 11......
§1º No componente de Língua Portuguesa será constituído como um espaço de apoio e complementação ao ensino regular, onde serão abordados temas e habilidades específicas para garantir que cada estudante alcance seu pleno potencial e proficiência na Língua Portuguesa no que tange à leitura, escrita e compreensão de textos. Os temas e conteúdo devem ser abordados de forma integrada e integradora, diversificada, personalizada e flexível, levando em conta as necessidades e habilidades individuais de cada estudante. Devendo trabalhar os conteúdos através de atividades lúdicas, inclusiva, com metodologia diversificada e interativa de acordo com a fase de cada turma. Seguindo, para isso, o currículo e fluxo previstos para a disciplina de acordo com o ano dos bebês, crianças e estudantes atendidos.
§ 2º No componente de Matemática será constituído como um espaço de apoio e complementação ao ensino regular, onde serão abordados temas e habilidades específicas para garantir que cada aluno alcance seu pleno potencial. As aulas deverão oportunizar atividades práticas e com materiais manipuláveis que possibilitem ao discente o processo de aprendizagem de forma concreta e associado com a vida, de acordo com o contexto escolar. Para isto, os temas e conteúdo devem ser abordados de forma integrada e integradora, diversificada, personalizada e flexível, levando em conta as necessidades e habilidades individuais de cada estudante. Devendo trabalhar os conteúdos através de atividades lúdicas, inclusiva, com metodologia diversificada e interativa de acordo com a fase de cada turma. Seguindo, para isso, o currículo e fluxo previstos para a disciplina de acordo com o ano dos bebês, crianças e estudantes atendidos.
.....
Art. 16. Institui a função do Articulador Pedagógico do Programa de Escola em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral.
§1º O Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral é o professor efetivo ou temporário que atuará na coordenação dos professores, oficineiros, de todas as ações e atividades referentes ao programa desenvolvidos na escola para onde for designado.
§2º O Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral é o responsável direto, dentro da escola, pela orientação e consolidação das práticas pedagógicas de acordo com a perspectiva da Educação Integral nos termos do presente decreto. Para tal, deverá utilizar a hora-atividade a fim de desenvolver a auto formação quanto à Educação Integral, bem como, promover a conscientização e capacitação dos diferentes entes dentro da Unidade Escolar segundo à concepção adotada.

§3º Cabe ao Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral o acompanhamento da elaboração do Planos de Aula e ou projetos a serem implementados nas aulas regulares e nas Atividades Integradoras, bem como, da execução dos mesmos.
§4º O Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral atuará sob as orientações e em parceria com o Coordenador Pedagógico da escola de forma que não haja discrepância ou choque de concepções de ensino e ações desenvolvidas. Ambos sob o suporte e orientação do vice-diretor.
§5º O Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral encaminhará ao Coordenador Municipal do Programa de Escola em Tempo Integral relatório mensal onde pontuará as ações desenvolvidas, dados estatísticos, sucessos, os projetos, pontos de crescimento e demandas diversas.
§6º A designação do professor ou pedagogo para atuar como Articulador Pedagógico das Escolas em Tempo Integral seguirá a política de escolha de turmas adotada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.
.....
Art. 23......
§2º As necessidades de material e insumos somente serão levantadas após a definição das oficinas a serem adotadas pela Unidade Escolar, bem como, a determinação, dos projetos e ações a serem desenvolvidas nestas oficinas. Cabendo ao Articulador Pedagógico do Programa de cada escola, juntamente com os professores e oficineiros, elaborar esses projetos e ações.
Parágrafo Único. As informações levantadas serão encaminhadas para o Gabinete do Secretário Municipal de Educação o qual direcionará as demandas aos setores competentes.
.....
Art. 27......
I. Coordenadores Pedagógicos; Articuladores Pedagógicos do Programa e professores das Unidade Escolares participantes.
.....
Art. 41. As Superintendências Técnico-Pedagógica e de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as respectivas áreas de competência, deve expedir instruções complementares ao presente Decreto e, quando necessário, decidir sobre situações cujas especificidades exijam análise minuciosa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 12 de junho de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3C2FB91E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 342, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede gratificação de titularidade aos servidores do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Municipal n° 2.211/03, de 27de novembro de 2003;
Considerando os requerimentos dos interessados;

Considerando a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2025, nas seguintes proporções:

NÚMERO DE ORDEM	NOME	TITULARIDADE
01	Alexandra Pereira do Nascimento	30 % (trinta por cento)
02	Ana Maria da Costa Santos Parreira	10 % (dez por cento)
03	Carlos Rogério Ricardo Sousa	30 % (trinta por cento)
04	Cassia Teles de Almeida Teixeira	15 % (quinze por cento)
05	Dalila Gomes da Silva	30 % (trinta por cento)
06	Eunice Vieira da Silva Costa	10 % (dez por cento)
07	Fabiana Silva Andrade	05 % (cinco por cento)
08	Fernanda Silva Andrade Gonçalves	30 % (trinta por cento)
09	Gisele Ferreira da Cruz	30 % (trinta por cento)
10	Ilzamar Moura da Silva Souza	30 % (trinta por cento)
11	Ivonete Gomes Louredo	30 % (trinta por cento)
12	Jaqueline Santos da Silva	30 % (trinta por cento)
13	Josiane de Souza Oliveira Firmiano	30 % (trinta por cento)
14	Juliana Wisleine Silva Lucio	30 % (trinta por cento)
15	Layanne Dias Leão da Silveira	30 % (trinta por cento)
16	Lívia Moreira da Silva	30 % (trinta por cento)
17	Lucilene Alves de Sousa	30 % (trinta por cento)
18	Mara Nubia Gomes da Silva	30 % (trinta por cento)
19	Marielena Ribeiro Nunes Cardoso	30 % (trinta por cento)
20	Monapathyelle Cassia de Souza	30 % (trinta por cento)
21	Mônica Ferreira Marques	30 % (trinta por cento)
22	Natanael Batista Pimentel	30 % (trinta por cento)
23	Patrícia dos Santos Moreira	30 % (trinta por cento)
24	Samatira Regera da Silveira Martins	30 % (trinta por cento)
25	Simone Canidé Pegado	30 % (trinta por cento)
26	Tainara Augusta Ramos Soares	30 % (trinta por cento)
27	Tamara Aparecida Oliveira Gomes	30 % (trinta por cento)
28	Vanessa Rodrigues Martins	30 % (trinta por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 16 de junho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:BDFF1B38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ASZ Escavações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.798.620/0001-68. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°009/2024,**OBJETO**:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 117/2024, referente à **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Construção de muro de arrimo com drenagem, alambrado e calçamento na Creche Aroeira",** por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, conforme manifestação da área técnica anexa aos autos, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.12.361.1063.1.193.4.4.90.51.00 - FR 101 - Fonte 102.
VALOR:R$ 22.754,02
(Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**. DATA DA ASSINATURA:**04/06/2025. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:29CF3009

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

O **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINCO: 1) LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM COM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS APS; 2) FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PAINEL DE CHAMADAS INTEGRADO AO E-SUS PEC E 3) LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DA APS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

Início de recebimento de propostas: a partir de 7 horas do dia 18 / 06 / 2025

Fim do recebimento das propostas: até às 17 horas do dia 25 / 06 / 2025

Data de julgamento: 26 / 06 / 2025

O Termo de Referência com todas condições/exigências para a presente contratação e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**

As Propostas de Preços e demais documentos deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 32/2025.

Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente, comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alterações, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso;

c) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;

d) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);

e) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;

g) Certidão negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

h) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

i) Modelo de Proposta Preços – ANEXO I

j) Declaração Conjunta – ANEXO II

k) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (hum) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que se possa fazer contato para verificar sua autenticidade.

São João d'Aliança/GO, 17 de junho de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:AD9111C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 068/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 068/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 30/06/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE JUNHO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7A81BCF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DELICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 069/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 069/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 01/07/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE JUNHO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:D88852E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 25 de junho de 2025 das 09h00min às 15h00min** realizará no site www.slicx.com.br Dispensa Eletrônica nº 002/2025, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** que tem como objeto a **"Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de iluminação na parte externa da Câmara Municipal de Acreúna, abrangendo as áreas frontal e posterior do edifício, com a finalidade de garantir maior segurança patrimonial, visibilidade noturna e valorização estética da sede do Poder Legislativo.**" Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e www.slicx.com.br e no Departamento de Licitações desta Câmara, exclusivamente, através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 16 de junho de 2025

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Pregoeira

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:6BC2BB0C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: SANDRA PEREIRA ALVES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Educador Físico, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 13/06 a 13/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.326.3.1.90.04.00 Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 2.884,00. **ASSINATURA:** 13/06/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B51A0D36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRTAO DE FORNECIMENTO DE Nº 192/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **CONTRATADA: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA EPP. Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 192/2024, visando inclusão na CLÁUSULA SEGUNDA de dotações orçamentárias. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE – 101/115; 12.365.4033.2.141.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE – 101/115**. Data**: 12/06/2025. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:90130B7A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade o aumento de meta física referente a REVITALIZAÇÃO DE PINTURA EXTERNA E DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE ACREÚNA-GO. **Valor Total:** 28.161,49. **Dotação Orçamentária: 27.812.4035.2.303.3.3.90.39.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -FONTE: 100. ASSINATURA:** 12/06/2025. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:68A050DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
PROCESSO: **2025005466**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (PRODUTOS DE AÇOUGUE), DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO,**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
A R SOUSA LTDA	06.327.763/0001-28	**2.988,00**
LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDA	23.448.375/0001-14	**228.725,66**
S R N DIAS & CIA LTDA	08.653.905/0001-72	**28.584,96**
SUPERMERCADO LD LTDA	00.010.439/0001-03	**43.007,06**
TOTAL GERAL REGISTRADO		**303.305,68**

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 303.305,68 (trezentos e três mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025

VIGENCIA DA ATA: 16/06/2025 a 16/06/2026

Bom Jesus – GO, 16 de junho de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:75ADBF45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computadores completos do tipo All in One, visando a modernização do parque tecnológico da Administração Pública Municipal. Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme especificações do Termo de Referência,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **24 junho de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64,

Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **16/06/2025**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3949C8CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO TORNA PÚBLICO QUE DESEJA CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE INSETOS, PRAGAS E ERVAS DANINHAS, CONFORM

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de produtos químicos, para controle de insetos, pragas e ervas daninhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **24 junho de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **16/06/2025**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B4C7576A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 185/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SO ELETROFUNK LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº **60.575.906/0001-66,** SEDIADA NA RUA ALEIXO RODRIGUES, Nº 643, QD. 08, LT. 42, SALA 01, VILA INDUSTRIAL, ANÁPOLIS-GO**,OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O " DJ TOMAS" A SER REALIZADO NO EVENTO "ARRAIÁ PÉ DE SERRA – FESTA DAS LUZES" NO DISTRITO DE PALMEÚNA – JANDAIA-GO, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025. ASSINATURA: 13/06/2025. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). JANDAIA-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:32991F11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 175/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO **61.004.506/0001-63**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA EX PREFEITO JOÃO DA SILVA, Nº, 595, QD. 03, LT. 19, SETOR CENTRAL, MOSSAMEDES-GO, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE FUNDAMENTA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA.** ASSINATURA: 12/06/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: R$ 118.096.74 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 16 DE JUNHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C2100394

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2025

O MUNICIPIO DE JOVIANIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.029.957/0001-96, por intermédio da Agente de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo **Protocolo nº 2579/2025**, Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando **CREDENCIAMENTO** de **Leiloeiro Oficial** com estrutura para preparar, organizar e conduzir leilão de forma presencial ou eletrônico via web a critério da administração, para proceder à alienação onerosa de bens imóveis, bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e veículos próprios inservíveis, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, conforme termos e condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do **dia 18/06/2025**, nos locais abaixo descritos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.joviania.go.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações: Setor de Contratações – Prefeitura Municipal de Joviânia, ou e-mail: jovianiadlcc@gmail.com.

Joviânia-GO, 17 de junho de 2025.

MAX PEREIRA BARBOSA
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:356A5B1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento 002
Pregão Presencial 010/2025-SRP
Processo nº 003581/2025/ADM

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

A **Prefeitura Municipal de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial 010/2025**, com objeto **Aquisição de Serviços de Lava jato (Limpeza de Veículos) com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, com abertura prevista para o dia **18 de junho de 2025 às 09h:00min**, em razão de fato superveniente ocorrido, **FICA ADIADO** para **01 de julho de 2025 às 09h:00min,** conforme anexo termo de referência reformulado o qual é parte integrante do edital. Podendo as novas empresas interessadas em obter Edital.

Mundo Novo - Goiás, 16 de Junho de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:C5BBB3CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1921

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 179/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY.

DATA DA PUBLICAÇÃO
16/6/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 25/6/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:32BCB801

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 296/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Desmembramento e Fusão de Lotes de Terras Urbano"

O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, o desmembramento do **Lote nº. 02** da **Quadra n°. 01** situado na **Avenida João Alves Vasconcelos**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

01) LOTE DE ORIGEM:

O **Lote nº. 02** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
13,50 (Treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
13,50 (Treze metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04 e 14.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°03.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°01.**
Totalizando uma área de **378,00 m².**

DESMEMBRAMENTO

01) Primeira Parte:

O **Lote nº. 02** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04 e 14.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°02A.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°01.** Totalizando uma área de **280,00 m².**

02) Segunda Parte:
O **Lote nº. 02A** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
3,50 (Três metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
3,50 (Três metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04 e 14.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°03.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°01.** Totalizando uma área de **98,00 m².**

FUSÃO DE MATRÍCULA

O **Lote nº. 03** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
11,50 (Onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
14,50 (Treze metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04.**
25,00 (Vinte e cinco metros) na lateral direita confrontando com **Rua João Silva de Lima.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°02A.**

Totalizando uma área de **401,50 m².**

O **Lote nº. 02A** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
3,50 (Três metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
3,50 (Três metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04 e 14.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°03.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°01.** Totalizando uma área de **98,00 m².**

Nos termos do presente decreto a fusão passa a ter as seguintes medidas e confrontações:

O **Lote nº. 03** da **Quadra nº. 01**, situado na **Avenida João Alves Vasconcelos,** no bairro Comendador Manoel Antônio Dias, com as seguintes medidas e confrontações:
15,00(Quinze metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Avenida João Alves Vasconcelos.**
18,00 (Dezoito metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº04.**
25,00 (Vinte e cinco metros) na lateral direita confrontando com **Rua João Silva de Lima.**
28,00 (Vinte e oito metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°02.**
Totalizando uma área de **499,50 m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de JUNHO de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E198B57E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 302/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 302/2025 de 16 de junho de 2025

"Retificação de Lote de Terras Urbano"

X4
O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, a **RETIFICAÇÃO** do **Lote nº 08** da **Quadra n° 04** situado na **Rua CALILO SERPA DA SILVA**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

SITUAÇÃO ESCRITURADA
O **Lote nº08** da **Quadra nº 04**, situado na **Rua CALILO SERPA DA SILVA**, com as seguintes medidas e confrontações:
07,00 (Sete metros) de frente para a **Rua CALILO SERPA DA SILVA.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº08A.**
07,00 (Sete metros) na lateral direita confrontando com **a Rua ITUMBIARA.**
10,00 (Dez metros) na lateral esquerda confrontando com **o Lote n°07.**
Totalizando uma área de **95,50 m².**

SITUAÇÃO EXISTENTE
O **Lote nº08** da **Quadra nº 04**, situado na **Rua CALILO SERPA DA SILVA**, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para a **Rua CALILO SERPA DA SILVA.**
13,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº08A.**
07,00 (Sete metros) na lateral direita confrontando com **a Rua ITUMBIARA.**
10,00 (Dez metros) na lateral esquerda confrontando com **o Lote n°07.**
Totalizando uma área de **125,50 m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:33BC7EF7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 303/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 303/2025 de 16 de junho de 2025

"Retificação de Lote de Terras Urbano"

O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, a **RETIFICAÇÃO** do **Lote nº 08A** da **Quadra n° 04** situado na **Rua ITUMBIARA**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

SITUAÇÃO ESCRITURADA
O **Lote nº08A** da **Quadra nº 04**, situado na **Rua ITUMBIARA**, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para a **Rua ITUMBIARA.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº07.**
10,00 (Dez metros) na lateral direita confrontando com o **Lote nº09.**
10,00 (Dez metros) na lateral esquerda confrontando com **o Lote n°08.**
Totalizando uma área de **100,00m².**

SITUAÇÃO EXISTENTE
O **Lote nº08A** da **Quadra nº 04**, situado na **Rua ITUMBIARA**, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para a **Rua ITUMBIARA.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº07.**
13,00 (Dez metros) na lateral direita confrontando com o **Lote nº09.**
13,00 (Dez metros) na lateral esquerda confrontando com **o Lote n°08.**
Totalizando uma área de **130,00m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3BFE6F20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 21/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 21/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica e jurídicas nas áreas de atuação da secretaria de meio ambiente – para o exercício de 2025, no interesse do Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica e jurídicas nas áreas de atuação da secretaria de meio ambiente, de uso da secretaria de saúde

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de valores controlados por agências reguladoras,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa contratada é a única prestadora de serviços no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação de pagamento a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica e jurídicas nas áreas de atuação da secretaria de meio ambiente, no valor global de**R$ 50.400,00**(cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor unitário de**R$ 5.600,00**(cinco mil e seiscentos reais), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 21/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, III, "c", da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DANILO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.935.470/0001-97, estabelecida na Av. T2, Nº917,Andar 1 Edifício mercúrio, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades do Fundo municipal do Meio Ambiente-09.20.18.541.0011.2.024 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária:**309**, Sub Elemento:**05**, Recurso:**Recursos Ordinários Da Conta Do Movimento do Fundo Municipal Do Meio Ambiente (FMMA)**,Fonte de Recursos:**100**, Destinação do Recursos:**000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Secretario/Gestor do FMMA

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:68901879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1598/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1598/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇO MECANICO(SUSPENSÃO)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F447E49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2007/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2007/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar aquisição de materiais manutenção de veículos: Partner PQU-6701, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	PASTILHA FREIO LONA FLEX PEUGEOT PARTNER
2	UND	1	EMBREAGEM LUK 620 308 6000
3	UND	2	ESTOPA BRANCA 150 G
4	UND	2	335076 TERMINAL DIREÇÃO DIR/WSQ - VIE
5	UND	2	BIELETA DIANT, TRW
6	UND	1	OLEO LUBRAX ATF TA 1 LT
7	UND	1	CABO EMBREAGEM COM REGULAGE 920MM FANIA 33-050

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F23EB476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2008/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2008/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a manutenção de veículos: Partner PQU-6701, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	SERVIÇO MECÂNICO/TROCA DE EMBREAGEM PARTNER
2	UND	1	SERVIÇO MECANICO/ TROCA DE PASTILHA/BIELETAS TERMINAIS
3	UND	1	SERVIÇO MECÂNICO/TROCA DE CABO DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTNER

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1BA74CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2017/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para **prestação de serviço para ressolagem de pneus**, para o veículo RETROESCAVADEIRA 580 N 416-E, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	6	RESOLA PNEU 16.9-24

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:90C74545

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.21/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 142/2025
Processo administrativo n..... 21/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **DANILO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 42.935.470/0001-97, estabelecida na Av T2, nº 917, Edif Mercurio, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, representada neste ato pelo Sr. **Danilo Alvino Guimarães**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 908.083.121-20

OBJETO: Assessoria técnica e jurídica nas áreas de atuação da secretaria de meio ambiente (ações de gerenciamento de resíduos sólidos ações efetivas de educação ambiental ações de combate e redução do desmatamento programas de redução de risco de

queimadas, conservação do solo, da agua e da biodiversidade programa de proteção de mananciais de abastecimento público identificação de fontes de poluição atmosférica, sonora e visual, e comprovação das medidas adotadas para a minimização dessas práticas identificação das edificações irregulares, bem como a comprovação das medidas adotadas para a sua adequação às normas de uso e ocupação do solo programas de instituição e proteção das unidades de conservação ambiental elaboração de legislação sobre a pratica municipal de meio ambiente, incluindo a criação do conselho municipal do meio ambiente e do fundo municipal do meio ambiente, obedecidas as peculiaridades locais, respeitadas a legislação federal e estadual sobre o assunto estudos, pesquisas e agrupamento de todo aparto municipal de documentos associados ao assunto reuniões com equipe técnica e jurídica do cliente para liberação de critérios apontamento jurídico e técnico propositivos-executivos auxílio direito na elaboração (redação) de programas, projetos e minutas de Lei.;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 74, inciso III, "C" da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 21/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 09.20.18.541.0011.2.024 - 3.3.90.39.00, Ficha: 309, Sub Elemento: 05, Fonte de Recurso:100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D41CC0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1597/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1597/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	PEÇA	02	BIELETA ESTABILIZADOR SUSPENSAO
2	PEÇA	01	BOMBA DAGUA DO MOTOR
3	UN	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
4	UN	01	PASTILHA FREIO TRASEIRO
5	JG	01	PASTILHA FREIO DIANTEIRO
6	KIT	01	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
7	UN	02	PIVO SUSPENSÃO
8	UN	01	BATERIA 100AMP
9	UN	01	KIT EMBREAGEM
10	UN	02	BIELETA DIANT,TRW
11	UN	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
12	UN	01	CABO DE ACIONAMENTO DA CAIXA DE MARCHAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1FDBAFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1604/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1604/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CADEIRA ODONTOLÓGICO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:438DDB54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.306, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Altera o Decreto nº 13.046/2022, que nomeia Comissão Organizadora para o Concurso Público do Município de Quirinópolis e dá outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são

conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o cumprimento do contido no inciso XXIV do artigo 102, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, para composição da Comissão Permanente do Concurso Público municipal,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto nº 13.046, de 16 de agosto de 2022, as quais tratam, também, da composição da Comissão Organizadora para o Concurso Público e Processo Seletivo no Município de Quirinópolis, bem como, a alteração contida no Decreto nº 13.115, de 18 de agosto de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos, por servidores que ocuparão as respectivas funções dos membros anteriores, constituindo, da seguinte forma, a Comissão Permanente Organizadora para Concurso Público e Processo Seletivo Público no Município de Quirinópolis:
RODRIGO ANTUNES DE OLIVEIRA – Poder Executivo Municipal - PRESIDENTE
OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR – Poder Legislativo Municipal - SECRETÁRIO
FERNANDO SOARES DA SILVA – Poder Executivo Municipal - MEMBRO
LUCIO RODRIGUES ANDRADE - Poder Executivo Municipal - MEMBRO
RENATO RIBEIRO DA SILVA – Poder Legislativo Municipal – MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B3357536

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.659, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a desafetar áreas públicas e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar as seguintes áreas públicas:
I - Matrícula nº 33.271 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) nº 10 da Quadra 46, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 342,56 metros; lado direito com a A.P.M. nº 11, em 202,68 metros, vira a direita com a Rua L-15 em 12,00, e ainda com a Rua L-15 em 9,50 metros; lado esquerdo com a A.P.M nº 09, em 184,75 metros; fundo com a Rua L-15, em 12,50 metros e 9,50 metros, com a A.P.M. nº 08, em 156,26 metros e 8,13 metros, com a Rua Marconzinho Filho e Vaneder Geraldo Rodrigues da Cunha matrícula 23.589, em 168,20 metros, e com Maia Empreendimentos Imobiliários, matrícula 19.637, em 6,02 metros, com área de 69.792,68 m2 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois vírgula sessenta e oito metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo; e
II - Matrícula nº 33.272 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) nº 11 da Quadra 47, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 168,19 metros; lado direito com Viver Bem Empreendimentos Imobiliários matrícula 32.813, em 174,98 metros; lado esquerdo com a A.P.M. nº 10, em 202,68 metros; fundo com a Rua L-11, em 146,06 metros, Chandro em 35,49 metros, com área de 33.777,46 m2 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete vírgula quarenta e seis metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo.
Parágrafo único. A desafetação das áreas tem como finalidade promover a construção de unidades habitacionais populares, a famílias carentes, que enquadra em programas habitacionais, disponíveis pela Caixa Econômica Federal, e AGEHAB.
Art. 2º Ficam as áreas descritas no art. 1º desta Lei, declaradas como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em programa habitacional de interesse social.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025**.**

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:9A22F05E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 021, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Regulamenta o uso de veículos de transporte coletivo de passageiros no âmbito das secretarias, bem como a utilização de bens móveis da Administração Pública e dá outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a alínea a), do inciso VI, do artigo 8º, c/c inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer que os veículos de transporte coletivo serão utilizados tão somente no interesse da administração pública municipal, conforme atribuição de cada Secretaria com previsão na Lei Complementar Municipal nº 068/2022, sem prejuízo do atendimento obrigatório dos princípios elencados no artigo 37, da Constituição Federal, em especial o da legalidade, da moralidade, da economia e da eficiência.

Parágrafo único. O disposto nessa portaria não exclui a competência do Órgão Municipal de Trânsito e Segurança Pública de aplicar a Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis, no que couber.

Art. 2º Fica expressamente proibido o uso dos veículos oficiais de transporte coletivo para fins particulares, pessoais ou estranhos às atribuições do Poder Público, ainda que de forma eventual, emergencial, gratuita ou sem prejuízo ao serviço.

Art. 3º A utilização indevida dos veículos de transporte coletivo, seja micro-ônibus ou ônibus acarretará, em desfavor do responsável pela frota na respectiva secretaria e para o motorista, as sanções previstas no inciso L, do artigo 157, bem como no inciso XI, do artigo 159, ambos da Lei Complementar Municipal nº 077/2024.

Art. 4º Outros bens móveis, a exemplo de tendas, equipamentos de áudio e vídeo e outros só poderão ser utilizados no interesse da Administração Pública Municipal, vedada a utilização por terceiros para atendimento de interesses particulares, sejam de que natureza for.

Art. 5º A violação das proibições acima mencionadas acarretará, além das penalidades acima mencionadas, as penalidades da Lei Federal nº 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções previstas no Código Penal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE ..... dando ciência aos interessados ..... **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prfeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:D708A849

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 020, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"*Regulamenta ponto facultativo e contém outras providências*."

Valmir Andrade, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 1º do Decreto nº 13.303/2025 determina que as repartições municipais de prestação de serviço essencial, manterão horário normal de expediente;

RESOLVE:

I - A Equipe do Conselho Tutelar do Município de Quirinópolis, órgão de essencial prestação de serviços, manterá horário normal de expediente nos dias 19 de junho (quinta-feira) e 20 de junho de 2025 (sexta-feira), especialmente por se tratar o conteúdo do Decreto nº 13.303/2025, de ponto facultativo.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 11 de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretario de Administração

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:81AB4ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo: 5504/2025.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERÁRIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE - CNPJ Nº 33.782.136/0001-50.

Objeto: Proposta de parceria apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERARIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE - CNPJ Nº 33.782.136/0001-50,** objetivando a transferência de recursos financeiros à entidade de acordo com o Plano de trabalho anexo à documentação encaminhada ao **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**.

Valor Global apresentado pela Associação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desembolso financeiro durante o exercício de 2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **sob nº 52.914.158/0001-70**, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pela Gestora a Srª**. IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 262, Quadra K, Lote 04 – Setor São Francisco, na cidade de Quirinópolis-GO, portadora da Cédula de Identidade nº 1266950 SSP/GO, inscrita sob CPF nº 261.948.561-4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do inciso IV, do art. 30 da Lei nº13.019/2024, visando à formalização de Termo de Fomento com a Associação supramencionada.

Considerando que a proposta apresentada pela associação, demonstra razões de interesse público;
Considerando a inviabilidade de concorrência, em razão da ausência de competição entre as organizações da sociedade civil de Quirinópolis-go, pela natureza singular do objeto da parceria para a seleção da proposta apresentada pela entidade requerente;
Considerando o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERARIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE**, que evidencia a singularidade dos serviços prestados a comunidade Quirinopolina de interesse recíproco da administração;
Considerando que o plano de trabalho apresentado pela associação, encontrar-se dentro dos valores praticados em anos anteriores, que tiveram suas contas aprovadas pelo município;
Considerando que a entidade está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Cultura de Quirinópolis, Estado de Goias, consistente em defender os interesses e os direitos dos associados, gerar e participar de campanhas e ações, defender a livre criação da cultura, realizar estudos e pesquisas ná area da literatura local e regional, apoiar, valorizar e difundir o conjunto de manifestações artísticas culturais do municipio, promover e incentivar a cultura por meio de realização de conferência, exposições, cursos, livre, premiações e outras atividades de natureza educacional e cultural conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal.
Considerando a Lei Municipal nº 2.769, de 06 de março de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERARIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE**, com sede à Av. Santos Dumont , nº 60, Centro, cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.782.136/0001-50, neste ato representada por sua presidente), Maria da Felicidade Alves Urzedo, brasileiro (a), casada, inscrita no CPF 387.812.041-91 sob o nº 387.812.041-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 37.9140 SSP/GO, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº 60, Centro, na cidade de Quirinópolis, objetivando a prestação de apoio financeiro;
Considerando a Lei Municipal nº3.358 de 29 de junho de 2020, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERARIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE;**
Considerando o fundamento jurídico contido no inciso IV, do art. 30 da Lei nº13.019/2024:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Justifica-se a não realização de prévio chamamento público, pelas razões apresentadas acima, situação enquadrada na hipóteses previstas

no inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/14, garantido a transparência e a isonomia na seleção e no acesso aos recursos públicos.
Como ordenador (a) de despesas, verifico ser conveniente, oportuno e de interesse público, a parceria apresentada pela associação, somando se o fato da relevância da associação para o Município de Quirinópolis, além de verificado que até a presente data a associação encontra-se com as prestações de contas regulares, bem como a verificação e comprovação do valor de despesas compatível com àquelas objeto de termos de convênio anteriormente firmados com a administração, estamos, assim, compelidos à realizar a celebração do Termo de Fomento, para o Ano de 2025, por dispensa de Edital de Chamamento Público - Edital de Credenciamento, com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E LITERARIA PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE - CNPJ Nº 33.782.136/0001-50**, no valor **de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com desembolso financeiro durante o exercício de 2025, objetivando o custeio de despesas correntes da associação para a consecução de finalidades de interesse público, desde que esteja contemplado na Lei Orçamentária anual 2025.
Em obediência aos ditames da lei, notadamente ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se a presente justificativa no sítio eletrônico e no placard do Município para conhecimento e apresentação de impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se

Quirinópolis, 16 de junho de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Cultura (FMC).

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:54BC0988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 5145/2025.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO PARA SEMPRE - CNPJ nº 45.022.595/0001-14

Objeto: Proposto de parceria apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO AMIGOS PARA SEMPRE - CNPJ nº 45.022.595/0001-14**, objetivando a transferência de recursos financeiros à entidade de acordo com o Plano de trabalho anexo a documentação encaminhada ao **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**.

Valor Global apresentado pela Associação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desembolso financeiro durante o exercício de 2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **sob nº 52.914.158/0001-70**, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pela Gestora a Srª. **IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 262, Quadra K, Lote 04 – Setor São Francisco, na cidade de Quirinópolis-GO, portadora da Cédula de Identidade nº 1266950 SSP/GO, inscrita sob CPF nº 261.948.561-4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do inciso IV, do art. 30 da Lei nº13.019/2024, visando à formalização de Termo de Fomento com a Associação supramencionada.

Considerando que a proposta apresentada pela associação, demonstra razões de interesse público;
Considerando a inviabilidade de concorrência, em razão da ausência de competição entre as organizações da sociedade civil de Quirinópolis-go, pela natureza singular do objeto da parceria para a seleção da proposta apresentada pela entidade requerente;
Considerando o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO AMIGOS PARA SEMPRE**, que evidência a singularidade dos serviços prestados a comunidade Quirinopolina de interesse recíproco da administração;
Considerando que o plano de trabalho apresentado pela associação, encontrar-se dentro do valores praticados em anos anteriores, que tiveram suas contas aprovadas pelo município;
Considerando que a entidade é regulamente inscrita no Conselho Municipal de Cultura de Quirinópolis, Estado de Goias, consistentem na organização e manutenção de aulas, oficinas e ensaios musicais, na formação e direição de grupos musicais com participação ativa dos assoacidos; na realização de apresentações músicais em espaços públicos, eventos comunitários e outros conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho;
Considerando a Lei Municipal nº 2.769, de 06 de março de 2009, que autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO AMIGOS PARA SEMPRE**, com sede na Rua C1, nº8, Capelinha, nesta cidade de Quirinopolis, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº45.022.595/0001-14, neste ato representada por sua presidente **Edlucia Silva Ferreira,** brasileira, portadora do CPF nº995.***.***-4, objetivando a prestação de apoio financeiro;
Considerando a Lei Municipal nº3.501, de 24 de março de 2023, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO AMIGOS PARA SEMPRE;**
Considerando o fundamento jurídico contido no inciso IV, do art. 30 da Lei nº13.019/2024:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Justifica-se a não realização de prévio chamamento público, pelas razões apresentadas acima, situação enquadrada na hipóteses previstas no inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/14, garantido a transparência e a isonomia na seleção e no acesso aos recursos públicos.
Como ordenador (a) de despesas, verifico ser conveniente, oportuno e de interesse público, a parceria apresentada pela associação, somando se o fato da relevância da associação para o Município de Quirinópolis, além de verificado que até a presente data a associação encontra-se com as prestações de contas regulares, bem como a verificação e comprovação do valor de despesas compatível com àquelas objeto de termos de convênio anteriormente firmados com a administração, estamos compelidos a realizar a celebração do Termo de Fomento, para o Ano de 2025, por dispensa de Edital de Chamamento Público - Edital de Credenciamento, com a **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICO AMIGOS PARA SEMPRE**, **- sob nº 52.914.158/0001-70**, no valor **de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com desembolso financeiro de forma durante o exercício de 2025, objetivando o custeio de despesas correntes da associação para a consecução de finalidades de interesse público, desde que esteja contemplada na Lei Orçamentária anual 2025.
Em obediência aos ditames da lei, notadamente ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se a presente justificativa no sítio eletrônico e no placard do Município para conhecimento e apresentação de impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se

Quirinópolis, 16 de junho de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Cultura (FMC).

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:8DD724BF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de julho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para Contratação de Serviços Especializados na Promoção, Planejamento, Logística e Execução de Eventos, na Montagem, Desmontagem, Fornecimento, Locação de Materiais de Estrutura em Geral e Serviços Diversos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis/Go,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 085/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 16 dias do mês de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D61552A7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 031/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Cuidador Social Diurno para atender as demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sra. **DARQUE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas , nº 01, Bairro Tonico Bento, na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF: 000.264.571-80. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 031/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de junho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9A718B03

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 004/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de motorista de caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°.**034.954.591-03**. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 004/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de junho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:156F9B08

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 035/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de auxiliar de mecânico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **EDILSON ROBERTO CINTRA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°.**061.491.161-31**. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 035/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de junho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AAAC39C2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 026/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de auxiliar de serviço gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **YGOR FREITAS SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°.**075.154.421-31**. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 026/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 12 de junho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:273DF476

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 641, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 641, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **NARA ESTEVO BORGO DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF: ***.587.441-**,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6365D78E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 642, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 642, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõem sobre a demissão do servidor público Municipal"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com a Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o (a) servidor (a) **JOAO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR**, do cargo efetivo de **MÉDICO**, **matricula nº 4114, CPF: ***.153.511-**, referente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4785/2023, que foi decretada sua revelia nos termos do artigo 156, da Lei Complementar nº 049/2018.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:780AF616

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.644, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.644, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DE JESUS**, portador(a) do CPF nº *****.500.705-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4566DAA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.653, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.653, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ANDREIA RIBOLI**, portador(a) do CPF nº *****.598.721-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E29D2ED5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.654, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.654, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, portador(a) do CPF nº *****.129.121-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE FINANCEIRO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D098FD25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.656, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.656, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RANARA BARBOSA PERES FARIAS**, portador(a) do CPF nº *****.464.427-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE42DB6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 659, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 659, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ROSEMEIRE HELENA DE JESUS,** portador do **CPF:***.313.291-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4DFFC31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.660, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.660, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.931.911-**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DE ANIMAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D61DFB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 661, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 661, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MAGDA MARIA BORGES**, portador(a) do CPF: ***.656.631-**, concedida no dia **04 de junho de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 022 de 04 de junho de 2025(Aposentadoria por Idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:248DAEF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 662, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 662, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA CELINA DA SILVA LORENSATO**, portador(a) do CPF: ***.409.441-**, concedida no dia **02 de junho de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 020 de 02 de junho de 2025(Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A6B167D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 663, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 663, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **WILZA CARLA SOUZA**, portador(a) do CPF: ***.677.591-**, concedida no dia **03 de junho de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 021 de 03 de junho de 2025(Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉIRO IV,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D250FAF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 664, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 664, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **HELINGTON CAMARGOS GOMES**, portador(a) do CPF: *****.785.701-****, concedida no dia **02 de junho de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 019 de 02 de junho de 2025(Aposentadoria por Idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO III,** em virtude da **Aposentadoria por Idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C27B8E9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 665, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 665, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCIRLEY DIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF: *****.471.131-****, concedida no dia **02 de junho de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 018 de 02 de junho de 2025(Aposentadoria por Invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C9F19C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.666, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.666, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **SANDRO JOSE DE MACEDO**, portador(a) do CPF nº *****.762.071-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27B7F26B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.668, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.668, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MOACIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº *****.493.231-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EEE13A78

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.670, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.670, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ALEX BARROSO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº *****.451.231-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUBSECRETÁRIO (A) DA RECEITA MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:064A2012

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALEX BARROSO RIBEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALEX BARROSO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº ***.451.231-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DA RECEITA MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 670/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ALEX BARROSO RIBEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:915FD7AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANDREIA RIBOLI

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANDREIA RIBOLI**, portador(a) do CPF nº ***.598.721-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 653/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

ANDREIA RIBOLI
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2292200D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE CARLOS DE JESUS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE CARLOS DE JESUS**, portador(a) do CPF nº ***.500.705-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 644/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar

posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

JOSE CARLOS DE JESUS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:198CF864

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.931.911-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DE ANIMAIS**, pelo Decreto SRH nº 660/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7868F61F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MOACIR ALVES DA SILVA JUNIOR

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MOACIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº ***.493.231-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 668/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

MOACIR ALVES DA SILVA JUNIOR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8CA1FCA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, portador(a) do CPF nº ***.129.121-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE FINANCEIRO (A)**, pelo Decreto SRH nº 654/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DC1D045

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RANARA BARBOSA PERES FARIAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RANARA BARBOSA PERES FARIAS**, portador(a) do CPF nº ***.464.427-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, pelo Decreto SRH nº 656/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as

funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

RANARA BARBOSA PERES FARIAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5735E95

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SANDRO JOSE DE MACEDO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de junho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SANDRO JOSE DE MACEDO**, portador(a) do CPF nº ***.762.071-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II**, pelo Decreto SRH nº 666/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

SANDRO JOSE DE MACEDO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E87A186

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 399/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 399/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8676/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais administrativos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 399/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDITE NUNES VIEIRA MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 86.794.088/0001-86**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 420, Qd. 05, Lt. 08, Centro, no município de Rialma-Go, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais administrativos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 499,80 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais e oitenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:572C4ED8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 396/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 396/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8374/2025**, referente o objetivo de solicitação de pagamento de serviços cartorários para as atividades da Prefeitura Municipal de Rialma, com especificações constantes em anex, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 396/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do cartório **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMOVEIS, CARTÓRIO ARTIAGA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 00.002.063/0001-87** , com sede

administrativa à Av. Bernardo Sayao, N° 255, Edifício do Fórum, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, representado por seu Tabelião **BEL. FLÁVIO ARTIAGA**, para a solicitação de pagamento de serviços cartorários para as atividades da Prefeitura Municipal de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **8.342,79 (Oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:749F26CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 398/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 398/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8153/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de uma bomba injetora 28639037, para o concerto do trator da frota da Secretaria de Agricultura, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 398/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das **35.632.820 EDSON FRANCISCO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 35.632.820/0001-80,** com sede na Rua 33, nº 447, Setor Vila Nova, no município de Ceres-Go**,** sendo o valor de total de **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de uma bomba injetora 28639037, para o concerto do trator da frota da Secretaria de Agricultura, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor total global de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:0D60667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº. LICITAÇÃO: **029/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **10973/2025**

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato Declaratório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025**, devido a inviabilidade de competição, devido ser serviços que requerem específico conhecimento, **HOMOLOGO** a empresa, conforme Ata e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

MAX LÚCIO PEREIRA, pessoa física, inscrita no **CPF nº 027.998.611-48**, com sede na Rua C, nº 48, Setor Santa Terezinha, na cidade de Rialma-Go, CEP nº 76.310-000, para a devida contratação de show musical ao vivo, ser realizado nos dias 24 à 28 de Junho de 2025, o cantor **MAX LÚCIO PEREIRA**, com duração de 1h (uma hora), para a comemoração da Festa Cultural, pelo valor de **R$ 1.000,00 (Mil reais)**, com recursos do Orçamento do Município, e corre por conta da contratante os gastos de hospedagem e alimentação, tudo em conformidade com a Legislação vigente e documentada em anexo.

Prefeitura do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:CE97507D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 446/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 446/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10732/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de som , palco e iluminação para o evento da Festa Cultural, que acontecerá nos dias 24/06 à 28/06 do corrente mês, no estacionamento da Prefeitura Municipal de Rialma, Referente à Lei Aldir Blanc (14.399/2022), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e demais documentos

contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 446/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º (14.133/2021) Lei Aldir Blanc 14.399/2022, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEGA SOM SHOWS E EVENTOS LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 41.301.917/0001-03**, com sede administrativa à Rua 74, Qd. 10, Lt. 10, Setor Sol nascente, no município de Rialma-Go,CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de som , palco e iluminação para o evento da Festa Cultural, que acontecerá nos dias 24/06 à 28/06 do corrente mês, no estacionamento da Prefeitura Municipal de Rialma, Referente à Lei Aldir Blanc (14.399/2022), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:E85D29F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 391/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 391/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7977/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Elaine Ferreira de Melo), com especificações constantes em anexo, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 391/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D R MARQUES INFORMATICA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37** , com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, N° 228, no município de Rialma UF GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Elaine Ferreia de Melo), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D85709CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 400/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 400/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6179/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes e prestação de serviços de manutenção nos bebedouros da Escola João Zeferino Dutra, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 400/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CERES PURIFICADORES DE AGUA LTDA-ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.163.989/0001-01,** com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao Nº 425, Setor Centro, no município Ceres– UF GO, CEP 76.300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes e prestação de serviços de manutenção nos bebedouros, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:4B11EBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 393/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 393/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7557/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Ana Paula Matias Jesus), com especificações constantes em anexo, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 393/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D R MARQUES INFORMATICA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37** , com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, N° 228, no município de Rialma UF GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Ana Paula Matias Jesus), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:2E52734E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
ALTERA DATA DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que devido objeção no sistema, a data de abertura do certame será remarcada para o dia 30.06.2025 ás 14:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho Processo n° 10459591000124001, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site:http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 16 de junho de 2025.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D419E234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 444/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11073/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus para o veículo FIAT/DUCATO (RBW-3E95), SPIM 1.8 (SC.J-8E37), KWID 1.0 (RBW-5175), com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de junho de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 16 de Junho de 2025.

--LIDIA GODOY FERREIRA
Diretora do Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:7C55A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 349/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 349/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7548/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para aquisição de material gráfico, visando à realização da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, que será também a 9ª conferência municipal de saúde do município de rialma, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 349/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no

Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DIGITAL GRAFICA E IMPRESSOS LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.132.413/0001-34,**com sede administrativa Rua Alfredo de Padua 60.QD. P LT. 30, SL.02/ CENTRO. CERES-GO CEP: 76300-000, para contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para aquisição de material gráfico, visando à realização da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, que será também a 9ª conferência municipal de saúde do município de Rialma, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais),** tudo em conformidade Com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:70358663

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"*Concede Licença Não Remunerada para Assunto de Interesse Particular para servidora que especifica."*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença, não remunerada, para tratar de Interesses Particulares à servidora SILVANA CÍNTIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 788.590.931-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 13 meses, com início em 04 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:ABE8B2D5

PODER EXECUTIVO
"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANCLERLÂNDIA".

LEI N. 1.559, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"*Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares de Sanclerlândia".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei.
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal Associação dos Agricultores Familiares de Sanclerlândia - ASAFAS, registrada no CNPJ sob n 17.423.458/0001-56.
Parágrafo Único - A referida entidade vem atuando desde 26 de novembro de 2012, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistencial.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:EE639A03

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DECRETO Nº 098/2025, DE 11 de jUNHo de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. GILVAN FERNANDO LOPES DE ANDRADE, portador da CI RG nº 5045751 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 019.484.811-62, no cargo de Superintendente Municipal de Estradas e Rodagens, vagado nesta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:C1218710

PODER EXECUTIVO
"INSTITUI E INCLUI, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL DE EVENTOS DE SANCLERLÂNDIA, O DIA DO ADVOCACIA JOVEM".

LEI N. 1.558, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"*Institui e inclui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Sanclerlândia, o Dia do Advocacia Jovem*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído, no calendário Municipal Oficial de Eventos de Sanclerlândia, o Dia da Advocacia Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2 º Para efeitos desta Lei, considera-se jovem advogado aquele que tenha até 5 (cinco) anos de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – AOB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5FAB7227

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1588/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1588/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	500	SORO FISIOLÓGICO 100ML
2	UN	500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML
3	UN	300	SERINGA 10 ML - HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL
4	UN	120	ÁLCOOL 70% 1LT
5	UN	300	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT LUERSLIP
6	UN	300	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML
7	UN	200	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,COM CONEXAO PADRAO ¨LUER¨, CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO,FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA,COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
8	UN	200	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, COM EXTENSAO EM VINIL, FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,COM CONEXAO PADRAO ¨LUER¨, CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO,FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL COM ABERTURA EM PETALA,COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
9	UN	50	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTR
10	UN	10	FITOSCAR POMADA 60MG/G 5OG
11	UN	200	SERINGA 20ML - HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL
12	UN	08	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL EILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEUDO 100ML DE SPRAY.
13	PCT	20	ABAIXADOR DE LINGUA C/100
14	FRSC	20	TIRAS REAGENTES G-TECH LITE COMPATÍVEL COM O APARELHO G - TECH LITE
15	UN	500	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO
16	UN	20	BEPANTOL DERMA CREME 40G
17	UN	1.000	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:6841E15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REALINHAMENTO

TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – SRP
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2024

Objeto:
1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Diesel S-10 e Gasolina Comum), conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 12/2024.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2024, presentes de um lado o **Fundo Municipal de Saúde do município de Portelândia**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), e o **Fundo Municipal de Educação do município de Portelândia**, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, **Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro a empresa A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo **Srº José Donizete da Silva**, CPF: **273.754.041-00,** residente em Alto Taquari/MT e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no CPF **025.965.711-08,** simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 14.133/21, com a alteração dada pela, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2024 de registro de Preços, fica alterado a partir do dia 11 de junho de 2025, o preço unitário do item 01 e 02, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Órgão	Descrição	Qtd. Executar	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Realinhado	Val. Qtd. Executar Realinhado	Val. Total Realinhamento
2	FME	DIESEL S-10	13850,00	R$ 6,84	R$ 5,99	R$ 82.961,51	-R$ 11.772,50
2	FMS	DIESEL S-10	33351,12	R$ 6,84	R$ 5,99	R$ 199.773,21	-R$ 28.348,45
Total						**R$ 282.734,72**	**-R$ 40.120,95**

Portelândia/Go, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	*MARCELA MORAIS OLIVEIRA*
Gestora do FMS	Gestora do FME
Contratante	Contratante

Euxaday Combustível LTDA
CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
JOSÉ DONIZETE DA SILVA

VALESKA DANTAS DA COSTA
Fornecedor

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CD854463

